

Vistos de Entrada Para o Catar

Visto para o cidadão brasileiro entrar no Catar poderá ser adquirido no momento da chegada ao país ou antes, dependendo do caso em que se insere o brasileiro.

A Embaixada do Brasil ressalta que o brasileiro que chegar ao Catar sem visto, mas que se enquadra nos casos em que necessitaria de visto processado com antecedência, será deportado quando da chegada ao país, sem que a Embaixada do Brasil em Doha nada possa fazer, por se tratar de lei local, de soberania do Catar. Para saber em que situação você se enquadra, continue a leitura deste texto e verifique os dois quadros sinópticos mais abaixo.

Cidadãos dos seguintes países e territórios podem obter visto de turista quando da sua chegada ao Catar, válido por duas semanas: Alemanha, Andorra, Austrália, Áustria, Bélgica, Brunei, Canadá, Cingapura, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Itália, Japão, Liechtenstein, Luxemburgo, Malásia, Mônaco, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Reino Unido, San Marino, Suécia, Suíça e Vaticano.

Nacionais dos membros do CCG – Arábia Saudita, Bareine, Kuaite, Emirados Árabes Unidos e Omã também podem obter um visto de duas semanas quando da chegada ao Catar. Estes vistos podem ser estendidos por mais duas semanas.

Brasileiros com visto de residência em algum país do CCG também poderá obter visto na chegada em Doha. Para ver o seu caso, consulte os quadros abaixo.

Os nacionais dos países não mencionados acima, incluindo aí os brasileiros não residentes em país do CCG, precisarão obter seu visto de entrada no Catar com antecedência, pois não será concedido na chegada.

O visto de turista pode ser solicitado junto aos hotéis credenciados em Doha em que o turista irá se hospedar ou por agências credenciadas da empresa Qatar Airways, dependendo de cada caso.

Os vistos para familiares de residentes no Catar, caso não se hospedem em hotéis, deverão ser providenciados pelos próprios familiares e enviados por fax ou e-mail aos interessados. O residente, para facilitar a obtenção de visto para seu familiar junto à autoridades imigratórias cataris, poderá contactar a empresa para a qual trabalha e solicitar-lhe uma carta em que conste o pedido do visto.

Além do visto de turista, os estrangeiros poderão obter vistos negócios, oficiais, diplomáticos e de trabalho.

Vistos de negócio e de trabalho são providenciados pela empresa chamante no Catar.

Vistos diplomáticos e oficiais para brasileiros podem ser obtidos na Embaixada do Catar em Brasília, mediante a apresentação de nota oficial do Itamaraty e o cumprimento de outras formalidades exigidas (fotos, passaporte, formulários etc.).

Os contatos da Embaixada do Catar no Brasil é:

SHIS QL 20, conjunto 1, casa 19, Lago Sul,
Brasília, DF,
CEP 71650-115;
Telefones (+55 61) 3366-1005 / 3366-1015;
Fax (+55 61) 3366-1115;
E-mail qatarbsb@embcatar.org.br
Website <http://www.embcatar.org.br>

Para maiores informações, acesse o website do Ministério do Interior do Catar (www.moi.gov.qa)
ou o portal do Governo catari, em (<http://portal.www.gov.qa>).

* * *

Vistos imediatos recebidos na chegada ao Catar

Observação

CCG – Conselho de Cooperação do Golfo.

O CCG inclui 6 (seis) países: Arábia Saudita, Bareine, Catar, Emirados Árabes Unidos, Kuaite e Omã

| No | Tipos de visto | Validade do visto | Emolumentos | Multa | Requisitos para concessão do visto |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Visto de entrada para acompanhante de nacionalidade CCG. Este visto é para motoristas ou domésticas ou quem esteja nesta categoria quando chegam ao Qatar direto de países CCG. | 1 mês (pode ser prorrogado por mais cinco meses) | 1) QR 105 para primeira emissão. 2) Emolumentos para extensão: QR100 por mês. | QR 200 por dia. | - O acompanhante deve ser residente de um dos países do CCG. - Deve entrar no país acompanhado do responsável ou um dos membros da família (esposa+filhos) |
| 2 | CCG Visto de residente. Esse visto é emitido para residentes dos países CCG que chegam a qualquer fronteira do Qatar. | 14 dias e pode ser prorrogado por mais 14 dias. | 1) QR 150 para primeira emissão e QR 20 para cada dependente no mesmo passaporte. 2) Emolumentos para extensão: QR 100 e QR 20 por cada dependente. | QR 200 por dia. | - Deve ter uma autorização de residência em qualquer um dos países do CCG. - O Requerente deve estar vindo para visitar algum parente (primeiro grau) que reside no Qatar. - O requerente deve |

| | | | | | |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | <p>estar entre as seguintes profissões: comerciante, empresário, agente comercial, auditor, contador, administrador (todos os tipos), investidor, sócio, supervisor de qualidade, executivo de marketing, PRO e vendedores, bancário, oficial de serviços de finanças, piloto, aeromoça e tripulação de vôo, operador de radar, tripulação de navio, técnico de vôo, assessor jurídico, advogado, médico, psicólogo, especialista geral, consultor (todas as áreas), farmacêutico, artista, ator, locutor, jornalista, diplomata, professor universitário, professor de necessidades especiais, programador de computador, designer de programa, analista de IT, engenheiro (todas as áreas), físico, químico, geólogo e agricultor.</p> |
| 3 | <p>Visto para acompanhantes de residentes do CCG</p> <p>Este visto é fornecido para domésticas que acompanham residentes em qualquer dos países do CCG.</p> | 14 dias e pode ser prorrogado por mais 14 dias | <p>1) QR 105 para primeira emissão</p> <p>2) Emolumentos para extensão: QR 100.</p> | QR200 por dia. | <p>- O acompanhante deve ser residente de um dos países do CCG.</p> <p>- Deve entrar no país acompanhado do responsável ou um dos membros da família (esposa+filhos)</p> |
| 4 | <p>Visto de turista comum</p> <p>Este visto é emitido após a chegada a</p> | 1 mês e pode ser prorrogado por mais um mês. | 1) QR55 pela primeira emissão e QR 20 para cada dependente no | QR 200 por dia. | |

| | | | | | |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | fronteira para cidadãos de 33 países (EUA, Grã-Bretanha, França, Itália, Alemanha, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Japão, Países Baixos, Bélgica, Luxemburgo, Suíça, Áustria, Suécia, Noruega, Dinamarca, Portugal, Irlanda, Grécia, Finlândia, Espanha, Mônaco, o Vaticano, Islândia, Andorra, San Marino, Lichtenstein, Brunei, Cingapura, Malásia, Hong Kong, Coréia do Sul), e o beneficiário é autorizado a viajar livremente entre o Catar e Omã, durante o período de validade do visto. | | mesmo passaporte. 2) Emolumentos para extensão: QR 50 e QR20 para cada dependente no mesmo passaporte. | | |
| 5 | Visto para corrida de camelo Este visto é fornecido para participantes de corrida de camelo que tenham autorização de residência em qualquer um dos países do CCG. | O período do visto depende da carta do Comitê Organizador da corrida de camelo no Qatar. | QR105 | QR 200 por dia | Carta do Comitê organizador da corrida de camelo. |
| 6 | Visto para Marinheiro Este visto é fornecido apenas para casos excepcionais para quem trabalha no transporte marítimo na época da chegada dos marinheiros. | 48 horas e não pode ser prorrogado. | QR 100 | QR 200 por dia. | - Carta oficial da agência marítima. - Cópia do ID da empresa que está requerendo o visto. - Cópia do passaporte marítimo atual. |
| 7 | Visto para recém-nascidos Este visto é fornecido | | Não há emolumentos | QR 200 por dia. | - A criança deve estar com menos de 3 meses. - A criança deve ter um |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>para recém-nascidos que estão com menos de 3 meses após sua chegada à fronteira e não há nenhuma taxa de pagamento para este visto.</p> | | | <p>passaporte em seu nome, deve estar adicionado ao passaporte de um dos pais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão de nascimento original da criança. - Os pais devem ter um visto de residência válido no Catar. - A mãe da criança deve ser afiançada do marido (pai da criança). |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Vistos com antecedência para entrar no Catar

| No | Tipos de Vistos | Validade do Visto | Emolumentos | Multa | Requisitos para concessão do visto |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <p>Visto de retorno (para quem é patrocinado por um catari)</p> <p>Este serviço permite obter retorno para aqueles que tenham ultrapassado a sua estada fora do país por mais de 6 meses. Isto é tanto para quem é afiançado por catari ou por estrangeiro residente.</p> <p>Nota: Este serviço é descrito para empregadas domésticas e a quem esteja nesta categoria.</p> | 14 dias a partir da data de emissão | QR 120 | | <p>- O beneficiário tenha excedido a sua estadia fora do país por mais de 6 meses ou sua residência expirou enquanto estava fora do país.</p> <p>Como proceder Apresentar um pedido do patrocinador com copia do seu ID + cópia do passaporte da pessoa patrocinada.</p> |

| | | | | |
|---|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | Visto de retorno para aqueles cujo fiador é um estrangeiro residente. | 14 dias a partir da data de emissão. | QR 500 | <p>- O beneficiário tenha excedido sua estada fora do país por mais de 6 meses ou sua residência expirou enquanto estava fora do país.</p> <p>Como proceder Apresentar um pedido do fiador (sponsor), anexado à cópia do passaporte para cada pessoa patrocinada que tenha ficado fora do país por mais de 6 meses e do pai e da mãe de cada pessoa afiançada.</p> <p>* * *</p> <p>- O beneficiário tenha excedido 6 meses fora do país e sua residência ainda é válida.</p> <p>Como proceder Apresentar o pedido do fiador anexado à cópia do passaporte de cada pessoa que tenha excedido o período e uma cópia dos passaportes dos pais.</p> <p>* * *</p> <p>Empresas e Estabelecimentos fiadoras: - O beneficiário deste visto tenha excedido 6 meses fora do país e sua residência ainda é válida.</p> <p>Como proceder Apresentar o requerimento do fiador anexando a cópia do passaporte da pessoa afiançada que tenha excedido o período e uma cópia do formulário de registro da empresa.</p> |
|---|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|